



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR


RATIFICO a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, conhecendo do Recurso impetrado e **INDEFERINDO** o recurso interposto pela empresa: **V B E ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.316.075/0001-00, conforme consta nos autos do Processo Licitatório – Tomada de Preços nº. 014/2020 – Processo nº. 074/2020, mantendo sua **INABILITAÇÃO**, e **HABILITANDO** a licitante: **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME**. Inscrita no CNPJ/MF nº. 19.280.448/0001-34 conforme decisão da C.P.L. determino continuidade do procedimento licitatório com a abertura da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Dê prosseguimento ao Procedimento licitatório com a abertura das propostas de preços.

Dê a publicidade legal ao ato.

Cumpra-se:

Agudos/SP, 01 de dezembro de 2020.


Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal